



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 33/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 034/2022, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequente do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Nome do Candidato	Curso
VERIDIANA CRUZ DA SILVA	TÉCNICO EM COZINHA
MICHEL ROBALO SIQUEIRA	TÉCNICO EM COZINHA
LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	TÉCNICO EM COZINHA
WILLIAN DAVID MELLO SILVEIRA	TÉCNICO EM COZINHA
SABRINA MARTINS PEDROSO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
ELISABETE DA COSTA AGUIRRE	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
JEFERSON JOSÉ MOTTA MOREIRA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
DALIANE CAMARGO XAVIER AMARILHO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
SUZELE DORNELLES PRESTES	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
DEIVISON MILDER CHAVES	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
THIAGO LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
TIAGO FALCÃO RAMBORGER	TÉCNICO EM LOGÍSTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período **10/03/2022 a partir das 8h até 11/03/2022 às 20h.**

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá comparecer ao Instituto Federal Farroupilha – campus São Borja, no setor de Coordenação de Registros Acadêmicos, ou enviar para o e-mail **sra.sb@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga. Caso opte por entregar no campus, deve levar as cópias da documentação exigida.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) Documentação necessária para a confirmação da vaga (cópias):

- RG/CPF;
- Histórico de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **14 de março de 2022.**

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 14/03/2022.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá 14/03/2022 a partir das 12h até as 21h do mesmo dia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 15/03/2022 a partir das 12h.

3.9. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

São Borja, 09 de março de 2022.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA